

VERIFICADOR
INDEPENDENTE DA
**CONCESSÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE
TEIXEIRA
DE FREITAS-BA**

1



TEIXEIRA DE FREITAS -BA

FEVEREIRO 2026



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4fbf825d601731e7be313cddc7f6a56b89b31fe7fad05e74b7de695bf91eb1c4
<https://valida.ae/f228998d23aa0e78cab498547539439bc4275b51f07ec4fae>



CONSULTORIA
E CONCESSÕES





Termo de Aceite da Operação



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4fbf825d601731e7be313cddc7f6a56b89b31fe7fad05e74b7de695bf91eb1c4
<https://valida.ae/f228998d23aa0e78cab498547539439bc4275b51f07ec4fae>



Sumário

1. OBJETIVO	4
2. ITENS DE VERIFICAÇÃO	4
3. AVALIAÇÃO OPUS 1	4
3.1. Contratação das apólices de seguro, considerando atendimento a todos os respectivos requisitos previstos no contrato;	4
3.2. Implantação do Centro de Controle Operacional (CCO)	6
3.3. Canais de atendimento	6
3.4. Sistema para Gestão da Operação e manutenção	7
3.5. Portal Online	7
3.6. Fotos e vídeos referentes à Fase I	8
4. CONCLUSÃO	8

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 4fbf825d601731e7be313cddc7f6a56b89b31fe7fad05e74b7de695bf91eb1c4
<https://valida.ae/f228998d23aa0e78cab498547539439bc4275b51f07ec4fae>



1. OBJETIVO

O Termo de aceite da Operação tem com objetivo avaliar se a Concessionária contratou as apólices de seguro exigidas no contrato e realizou a implantação do Centro de Controle Operacional (CCO), dos canais de atendimento, do portal online da concessionária e do sistema de Gestão da Operação.

2. ITENS DE VERIFICAÇÃO

A seguir relação de itens que serão analisados e nortearão a avaliação do Termo de aceite da Operação:

- ▶ Contratação das apólices de seguro, considerando atendimento a todos os respectivos requisitos previstos no contrato;
- ▶ Implantação do Centro de Controle Operacional (CCO) conforme requisitos previstos no item 11.1 do Anexo 4 – Caderno de Encargos;
- ▶ Todos os canais de atendimento estão operantes e disponíveis conforme item 11.2.1 do Anexo 4 – Caderno de Encargos, incluindo simulação com sucesso de abertura de chamado para cada canal de atendimento;
- ▶ Sistema para Gestão da Operação e manutenção está operante e pronto para uso conforme item 11.3.1 do Anexo 4 – Caderno de Encargos;
- ▶ Portal Online está em operação conforme item 15 do Anexo 4 – Caderno de Encargos, com acesso livre pelos usuários e se os documentos, conforme item 15.2, já concluídos foram divulgados;
- ▶ Fotos e vídeos referentes à Fase I foram realizadas em conformidade.

3. AVALIAÇÃO OPUS 1

A seguir, avaliação dos documentos apresentados pela Stylux para obtenção do termo de aceite da Operação.

3.1. Contratação das apólices de seguro, considerando atendimento a todos os respectivos requisitos previstos no contrato;

Em atendimento ao disposto no item 16.4.3, inciso I, do Contrato de Concessão (condição precedente para emissão do Termo de Aceite da Operação), procedeu-se à verificação documental das apólices de seguro apresentadas pela Concessionária, à luz das exigências contratuais aplicáveis à Fase I e do rol mínimo de riscos e coberturas estabelecido no Contrato e seus anexos. A análise tomou por base as próprias apólices disponibilizadas e a respectiva tabulação técnica já consolidada pelo Verificador



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 4fbf825d601731e7be313cddc7f6a56b89b31fe7fad05e74b7de695bf91eb1c4
<https://valida.ae/f228998d23aa0e78cab498547539439bc4275b51f07ec4fae>



Independente, que correlaciona cada cobertura contratada às cláusulas e aos riscos mínimos previstos no instrumento contratual.

Quanto ao Seguro de Riscos Operacionais, verificou-se que a apólice contratada contempla o escopo de proteção patrimonial e operacional compatível com o que o Contrato exige para a cobertura de danos a bens patrimoniais sob responsabilidade da Concessionária (incluindo, em linha com a tabulação, eventos típicos como incêndio e correlatos, queda de raio, explosão, danos elétricos, impacto, bem como eventos da natureza e demais riscos usuais associados à operação e manutenção).

Também se observou que a apólice apresenta estrutura de limites (LMI/LMG), vigência definida e condições de indenização padronizadas do produto, compatíveis com a necessidade contratual de manutenção de cobertura durante a operação, garantindo previsibilidade e capacidade de resposta a eventos que possam afetar bens, instalações e equipamentos vinculados à execução do objeto concedido.

No que se refere ao Seguro de Riscos de Engenharia, constatou-se que a apólice analisada está estruturada para cobrir riscos inerentes a obras de implantação, instalação, montagem, substituições e intervenções técnicas correlatas, abrangendo, a cobertura básica de obra/instalação e montagem e adicionais compatíveis com o rol mínimo contratual, tais como despesas de desentulho, honorários periciais, obras temporárias, armazenagem, tumultos, despesas extraordinárias, contenção e salvamento, obras concluídas/aceitas e colocadas em operação, bem como coberturas de responsabilidade civil vinculadas ao risco de engenharia (incluindo RC cruzada) e previsão de danos morais quando aplicável, dentre outros componentes típicos exigidos para esse tipo de risco.

Adicionalmente, foi verificada a existência de Seguro Garantia emitido em favor do Município de Teixeira de Freitas, com objeto diretamente relacionado às obrigações assumidas no Contrato de Concessão, contendo limite máximo de garantia expresso e vigência delimitada, de modo a reforçar a matriz de garantias do contrato e a cobertura do risco de inadimplemento nos termos do instrumento securitário.

Dessa forma, à vista dos documentos examinados e da tabulação técnica consolidada, conclui-se que as apólices apresentadas atendem ao conjunto de exigências contratuais de coberturas e riscos aplicáveis como condição precedente de seguros para a emissão do Termo de Aceite da Operação, na medida em que contemplam, de modo coerente com o Contrato e seus anexos, (i) a proteção de riscos operacionais e patrimoniais inerentes à prestação do serviço e à manutenção dos bens e instalações relacionados ao objeto concedido, (ii) a proteção dos riscos de engenharia ligados às intervenções e obras necessárias à implantação/modernização previstas para a Fase I, com adicionais compatíveis com o rol mínimo contratual, e (iii) a garantia securitária de



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 4fbf825d601731e7be313cddc7f6a56b89b31fe7fad05e74b7de695bf91eb1c4
<https://valida.ae/f228998d23aa0e78cab498547539439bc4275b51f07ec4fae>



performance/inadimplemento em favor do Poder Concedente, nos limites e condições constantes da apólice correspondente.

Em consequência, esta manifestação valida o atendimento do requisito do item 16.4.3(i), para fins de prosseguimento do processo de aceite da Operação, sem prejuízo do acompanhamento rotineiro de vigências, renovações e endossos, de modo a assegurar a manutenção contínua das coberturas durante todo o período contratual.

ITEM	AVALIAÇÃO
Apólices de Seguros	Atende as exigências do contrato

3.2. Implantação do Centro de Controle Operacional (CCO)

A Stylux apresentou no item 1 do ofício de encaminhamento com o pleito de emissão do Termo de Aceite da Operação que Centro de Controle Operacional (CCO) já se encontra devidamente instalado e em pleno funcionamento, apto às funcionalidades previstas no item 11 do anexo 4 do Caderno de Encargos.

Foi informado também que o CCO está devidamente instalado em sala do galpão industrial alugado para funcionamento da Sociedade de Propósito Específico, situado à Rua da Galáxia nº 235, no bairro Bonadiman em Teixeira de Freitas – BA. Os materiais, sistemas, equipamentos e mão de obra que integram o CCO, são os seguintes: 1. TV monitor (AOC – Roku – 50 polegadas); 1. Notebook (Lenovo – Ideapadflex – i5); 1. Ar-condicionado Split 9.000 BTUs (Electrolux Color Adapt Q/F); 1. Mesa e cadeira tipo escritório, Nobreak 3kVA/1,8kW (Sonoidal Puro UPS).

Adicionalmente, foram apresentadas fotos comprovando as instalações.

Desta forma, entendemos que as instalações atendem as exigências do contrato.

ITEM	AVALIAÇÃO
Implantação CCO	Atende as exigências do contrato

3.3. Canais de atendimento

A Stylux apresentou no item 4 do ofício de encaminhamento com o pleito de emissão do Termo de Aceite da Operação os canais de atendimento à população, conforme lista abaixo:

- ▶ Via Central de atendimento: número 0800 591 3262;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 4fbf825d601731e7be313cddc7f6a56b89b31fe7fad05e74b7de695bf91eb1c4
<https://valida.ae/f228998d23aa0e78cab498547539439bc4275b51f07ec4fae>



- ▶ Via Portal web e site da PPP:

<https://teixeiradefreitas.notificacao.gestoriluminacaopublica.com.br/municipio/4680>

- ▶ Via Aplicativo Cidadão, disponível na Play Store.

Desta forma, entendemos que os canais apresentados atendem as exigências do contrato.

ITEM	AVALIAÇÃO
Canais de Atendimento	Atende as exigências do contrato

3.4. Sistema para Gestão da Operação e manutenção

A Stylux apresentou no item 3 do ofício do Termo de Aceite da Operação que o Sistema de Gestão do Parque de IP contratado é o GisWorks e é acessado através do link:

<https://stylux-levantamento.gestoriluminacaopublica.com.br/>

Desta forma, entendemos que o sistema de gestão e operação apresentado atende as exigências do contrato.

ITEM	AVALIAÇÃO
Sistema de gestão e operação	Atende as exigências do contrato

3.5. Portal Online

O portal online da concessão está online através do link abaixo e na seção de transparência é possível ter acesso a toda a documentação da concessão.

<https://styluxbrasil.com.br/teixeira-de-freitas/>

Desta forma, entendemos que o sistema de gestão e operação apresentado atende as exigências do contrato.

ITEM	AVALIAÇÃO
Portal Online	Atende as exigências do contrato

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 4fbf825d601731e7be313cddc7f6a56b89b31fe7fad05e74b7de695bf91eb1c4

<https://valida.ae/f228998d23aa0e78cab498547539439bc4275b51f07ec4fae>



3.6. Fotos e vídeos referentes à Fase I

Conforme itens 15.4.1 e 15.4.2 do Caderno de Encargos a Concessionária deve apresentar para comprovação da Fase I, o seguinte:

- ▶ 10 (dez) novas fotografias para demonstrar que a Concessionária assumiu a responsabilidade dos serviços, bem como apresentar os canais de atendimento;
- ▶ 1 (um) vídeo para demonstrar que a Concessionária assumiu a responsabilidade dos serviços, bem como apresentar os canais de atendimento.

A Stylux apresentou no item no ofício do Termo de Aceite da Operação algumas fotos do galpão, do centro de controle operacional e telas dos sistemas, porém não foram apresentadas fotos dos serviços realizados durante a Fase I.

Ademias, o vídeo exigido por contrato não foi apresentado pela Stylux.

Desta forma, a exigência de fotos e vídeos foi parcialmente atendida.

ITEM	AVALIAÇÃO
Fotos e vídeos da Fase I	Atende parcialmente as exigências do contrato

4. CONCLUSÃO

Com base nas análises acima, obtemos o seguinte resumo dos itens a serem verificados para atendimento ao pleito de emissão do Termo de Aceite da Operação apresentado pela Stylux:

ITEM	AVALIAÇÃO
Apólices de Seguros	Atende as exigências do contrato
Implantação CCO	Atende as exigências do contrato
Canais de Atendimento	Atende as exigências do contrato
Sistema de gestão e operação	Atende as exigências do contrato
Fotos e vídeos da Fase I	Atende parcialmente as exigências do contrato

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 4fbf825d601731e7be313cddc7f6a56b89b31fe7fad05e74b7de695bf91eb1c4
<https://valida.ae/f228998d23aa0e78cab498547539439bc4275b51f07ec4fae>



Considerando que por necessidade preemente do Poder Concedente houve assunção dos serviços de manutenção por parte da Concessionária de forma antecipada, fato consubstanciado no ofício nº 164/2025 de 12 de dezembro de 2025, que confirma o início das operações do CCO e da manutenção do parque de iluminação pública a partir do dia no dia 08/12/2025, entendemos como possível a emissão do Termo de Aceite da Operação, ressalvada a necessidade da Stylux apresentar as fotos e vídeo taxativamente requeridos no Contrato de Concessão.

Com base no exposto, o Verificador Independente apresenta parecer opinativo, não vinculativo, pela **EMISSÃO, com ressalvas**, do Termo de Aceite da Operação requerido pela Concessionária Stylux.

É o parecer.

OPUS 1 – Verificador Independente



Lucas Teixeira
Gerente do Contrato



Lucas Bahia – CREA: 050542288-3
Responsável Técnico



Página de assinaturas








Lucas Teixeira
022.374.565-00
Signatário



Lucas Bahia
836.441.565-49
Signatário

HISTÓRICO

- 12 fev 2026**
15:00:18  **Lucas Viana Teixeira** criou este documento. (Email: lucasteixeira@opus1.com.br, CPF: 022.374.565-00)
- 12 fev 2026**
15:00:19  **Lucas Viana Teixeira** (Email: lucasteixeira@opus1.com.br, CPF: 022.374.565-00) visualizou este documento por meio do IP 177.193.215.67 localizado em Camaçari - Bahia - Brazil
- 12 fev 2026**
15:00:30  **Lucas Viana Teixeira** (Email: lucasteixeira@opus1.com.br, CPF: 022.374.565-00) assinou este documento por meio do IP 177.193.215.67 localizado em Camaçari - Bahia - Brazil
- 12 fev 2026**
15:03:26  **Lucas Figueiredo Bahia** (Email: lucasbahia@opus1.com.br, CPF: 836.441.565-49) visualizou este documento por meio do IP 187.107.8.222 localizado em Camaçari - Bahia - Brazil
- 12 fev 2026**
15:03:26  **Lucas Figueiredo Bahia** (Email: lucasbahia@opus1.com.br, CPF: 836.441.565-49) assinou este documento por meio do IP 187.107.8.222 localizado em Camaçari - Bahia - Brazil

